



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

09 MAIO 2012

Nº 501/2012

INDICAÇÃO CMF N.º 047/2012.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. Indicar ao Chefe do Executivo em Exercício Exm^o Sr. CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE INCENTIVE A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS PELOS PRODUTORES RURAIS.

Considerando a necessidade de conscientização do produtor rural, da obrigatoriedade de emissão de Notas Fiscais nas operações efetuadas pelos mesmos, já que esta é o documento fiscal de emissão imprescindível para a circulação de bens e materiais relacionados com suas atividades e de mercadorias/produtos produzidos na sua propriedade ou em propriedade alheia, explorada sob contrato.

Levando-se em conta ter havido um grande movimento em prol da moralização da comercialização, da redução de inadimplência capitaneados por atacadistas e produtores de frutas e hortaliças frescas nos anos de 1997 e 1998, culminando com o retorno da obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal do Produtor em cada operação comercial pelos produtores de frutas e hortaliças.

É imprescindível que nosso município colabore com estes para o fim da informalidade, colaborando com a arrecadação do Município, para que este possa desenvolver ações voltadas para este seguimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Importante ressaltar que a emissão de notas fiscais garante ao Produtor Rural a comprovação desta atividade, e por isso, é necessária para garantir os benefícios de aposentadoria por idade e por invalidez, auxílio-doença, auxílio acidente de trabalho, salário maternidade, pensão por morte e auxílio reclusão, entre outros.

Além dos benefícios previdenciários também merece destaque a comprovação de renda junto às instituições bancárias para fins de financiamentos.

Por fim devemos ressaltar que estas Notas Fiscais são necessárias para o Produtor se habilitar em programas desenvolvidos pelo Município, Estado e União.

Diante do exposto, visando o bem estar dos munícipes, e o desenvolvimento do município, contamos com a colaboração e cooperação de V.Ex^ª.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 09 de Maio de 2012.

STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO (PDT)